



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 114/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que adote medidas destinadas a melhorar a mobilidade urbana na Rua Dona Maria de Freitas Leite confluência com a Avenida Da Saudade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de fevereiro de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

O tráfego de veículos nas vias públicas do Município tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, fato que exige investimentos contínuos e adequações permanentes por parte do Poder Público Municipal, especialmente no que se refere à mobilidade urbana e à segurança viária.

Considerando as alterações realizadas na Avenida da Saudade, notadamente o impedimento da travessia de veículos em sua confluência com a Rua Dona Maria de Freitas Leite, verifica-se que tais mudanças vêm ocasionando transtornos significativos aos motoristas. Para acessar a referida avenida no sentido centro/bairro, os condutores são obrigados a realizar trajetos mais longos, gerando aumento no tempo de deslocamento e prejuízos à fluidez do tráfego.

Ressalte-se que, com a abertura do canteiro central permitindo o acesso pela Rua Osvaldo Padovez, o fluxo de veículos na confluência com a Rua Dona Maria de Freitas Leite foi consideravelmente reduzido, não se justificando, portanto, a manutenção do fechamento da travessia de veículos naquele ponto.

Diante desse cenário, e visando atender às reivindicações de munícipes que procuraram este Vereador, solicita-se ao Poder Executivo que promova estudos técnicos com vistas à adoção de medidas alternativas que possam melhorar a mobilidade no local, tais como:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 10:21:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583522-8J4N1Y-1X2T3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- a instalação de semáforo no cruzamento das referidas vias;
- a alteração do sentido de direção da Rua Dona Maria de Freitas Leite, no trecho compreendido entre a Avenida da Saudade e a Rua Tibagi, possibilitando melhor circulação de ambulâncias e ônibus que transitam pelo local;
- ou o restabelecimento da travessia de veículos, nos moldes anteriormente existentes, considerando que a abertura do canteiro central antes do cruzamento contribuiu para a redução do fluxo e maior segurança na travessia.

Cumprê destacar que a adoção de tais medidas atende aos anseios da população local e fortalece a gestão participativa e democrática da cidade, ao permitir que as decisões administrativas reflitam as necessidades reais dos munícipes.

Dessa forma, apresenta-se a presente proposição, para que o Poder Executivo adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível, especialmente em razão do retorno das aulas, período em que o fluxo de veículos na Avenida da Saudade se intensifica nos horários de entrada e saída dos alunos do CEM Deputado Narciso Pieroni.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

